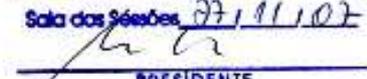


CÂMARA MUNICIPAL
Venda Nova do Imigrante
Aprovado em 21/11/07
por 11/11/07
Sala das Sessões, 27/11/07

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 035/2007

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ESCOLA JUTTA BATISTA - APAE.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

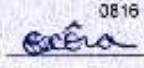
Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 005- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 007- Educação Especial, 1236700302.027 - Subvenção Social para a Escola Jutta Batista - APAE, 3.3.50.43.000- Subvenções Sociais, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 20 de novembro de 2007


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

EXERCÍCIO: 2007
DATA: 21/11/07 Hora: 10:33
REG. Nº: 0816
RESPONS: 


**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Venda Nova do Imigrante, 20 de novembro de 2007

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 035/2007**

Senhor presidente e senhores vereadores,

A escola JUTTA BATISTA, foi contemplada no orçamento de 2007 com uma verba no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Os atendimentos na maioria são diários o que demanda vários profissionais nas diversas áreas de atendimento e vários auxiliares, além de equipamentos e material de consumo diário necessários ao bom desempenho, razão porque da grande necessidade da ajuda desta municipalidade, já que os repasses dos órgãos oficiais do Estado e União não são suficientes, além da educação especial que é ministrada pela escola da APAE.

Outro fato a ser levado em consideração é que, na maioria quase absoluta, são crianças pobres e que dependem da APAE e do poder público para terem uma vida mais digna e minimizar a luta das famílias com seus deficientes.

O valor proposto de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), já consta do orçamento de 2007 e a destinação dos recursos já estão programadas conforme plano de aplicação da APAE.

Ante ao exposto e na certeza de que os recursos serão aplicados em benefício de uma causa justa e nobre, contamos com o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto ora apresentado.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal